

MUNICIPIO DE ERVAL GRANDE

AV. CAPITÃO BATISTA GRANDO, 242

FONE 54-3375-1144

Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo relacionado:

Processo...: **0007/25**

Modalidade: **Processo de Inexigibilidade - Lei 14133/21**

Objetivo...: Contratação de empresa especializada e autorizada na manutenção de grupos geradores da marca STEMAC, para o fornecimento e instalação de peças, componentes e equipamentos, bem como a execução de serviços técnicos corretivos no grupo gerador STEMAC 44 kVA, 60 Hz, nº de série A4405211086, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Erval Grande/RS e prestação dos serviços de substituição, configuração e testes de funcionamento do equipamento.

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
001	1	UN	AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇO: PAINEL COM O COMANDO VISANDO IMPLEMENTAR UM NOVO SISTEMA DSE4520 JUNTO COM O QTA NA CAPACIDADE DE 90 A. (01x) Fornecimento do painel de comando automático novo, modelo DSE4520, realiza as principais medições e proteções do grupo gerador e chave de transferência; (01x) Chave de transferência para comutação automática entre a rede da concessionária e o grupo gerador, formada por 02 contatores eletromagnéticos, tripolares, na capacidade nominal de 90 A em regime AC1, montada junto ao painel de comando, com entrada e saída de cabos pela parte inferior do painel.; (01x) Dispositivo de proteção do gerador, formado por 01 disjuntor, tripolar, fixo, manual; (01x) Fornecimento de um quadro de distribuição do motor (QDM); (01x) Substituição do sistema de pré-aquecimento do motor; (01x) Substituição do chicote do motor; (01x) Substituição do chicote do gerador; (01x) Substituição dos sensores do motor; (01x) Substituição da solenoide de partida; (01x) Fornecimento da excitatriz estática GRT8-TH1; (03x) Fornecimento dos TC's de leitura de corrente do gerador.	83.169,39	83.169,39	STEMAC SA GRUPOS GERADORES

Totalização: 83.169,39

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 71 da Lei número 14133/21 e suas alterações.

ERVAL GRANDE , em 18 de Novembro de 2025